



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Tecnologia e Gestão**

**JAILZA MENDES DA COSTA**

**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: Um estudo sobre a Prestação de Contas nos Portais das  
Prefeituras Municipais da Paraíba**

**João Pessoa - PB  
Agosto/2014.**

**JAILZA MENDES DA COSTA**

**Transparência Pública:**

**Um Estudo sobre a Prestação de Contas nos Portais das Prefeituras Municipais da  
Paraíba**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de TCC, junto ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública, como requisito parcial para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública

Prof. Orientador: Ms. Fernando José Vieira Torres

**João Pessoa - PB**

**Agosto/2014**

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

C837t Costa, Jailza Mendes da.

Transparência pública: um estudo sobre a prestação de contas nos portais das Prefeituras Municipais da Paraíba. / Jailza Mendes da Costa. – João Pessoa: UFPB, 2014.

43f.:il

Orientador(a): Prof. Ms. Fernando José Vieira Torres.  
Monografia (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Transparência pública - governança. 2. Portais da transparência - ITGPM. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:336.1:352(813.3)(043.2)



## ATA DE DEFESA DE TCC

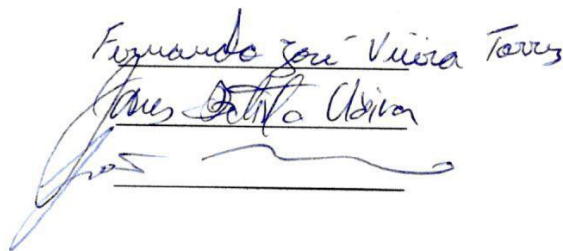
Aos oito dias do mês de agosto de 2014, às 16:00h, na sala de reuniões do CCSA, a discente **Jailza Mendes da Costa**, regularmente matriculada no Curso de Tecnologia em Gestão Pública/DTG/CCSA/UFPB, defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado, "**Transparência Pública: Um estudo sobre a prestação de contas nos portais das prefeituras municipais da Paraíba**" fazendo-se presente na banca examinadora os Professores, Fernando Vieira Torres (orientador), James Batista Vieira e João Marcelo Alves Macedo (CCA/E/UFPB). A discente obteve nota 9,5 (NOVE E MEIO), obtendo aprovação na disciplina TCC.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014

Prof.º Orientador: Fernando José Vieira Torres

Prof.ª Examinador(a): James Batista Vieira

Prof.º Examinador: José Marcelo Alves Macedo



Prof.ª Juliana Fernandes Moreira  
Coordenação de TCC  
Matrícula Siape nº 1744616

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer, primeiramente a Deus por proporcionar este momento único em minha vida, que foi a conclusão de minha primeira graduação, em segundo lugar, aos meus pais que acreditaram e continuam acreditando em meus sonhos.

Ao meu orientador Prof. Fernando José Vieira Torres, por sua dedicação, paciência e disponibilidade durante a construção deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Aos Professores da banca que participaram de maneira honrosa, enriquecendo e muito este trabalho.

Aos meus colegas de Curso, que sem eles esta graduação não seria a mesma, o quanto aprendemos juntos, torcendo pelo sucesso de cada um.

Enfim, a todos que direta e indiretamente fez parte desta construção. Muito Obrigada!

## **Um Estudo sobre a Prestação de Contas nos Portais das Prefeituras Municipais da Paraíba**

### **RESUMO**

A busca pela transparência na Gestão Pública, não um tema que surgiu de repente, ações já começavam a ser disseminada, com a ideia de publicidade, disponibilizada na Constituição de 1988, que veio a ser reforçada com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Sendo justamente neste âmbito que esta pesquisa foi visualizada, onde ações relacionadas à administração pública começaram a ser cobradas, como a prestação de contas. Desta forma, as informações passariam a ser dispostas de maneira clara e acessível ao cidadão, se utilizando também de instrumentos de divulgação, como os Portais de Transparência. É justamente neste quadro, que os municípios paraibanos foram analisados, quanto a sua prestação de contas em portais. Levando em consideração que municípios com mais de 10.000 habitantes, tem a obrigatoriedade de dispor as informações em sites oficiais, foram analisados 85 municípios paraibanos que estariam dentro deste rol. Dos 85 municípios analisados, 13 não possuíam portal ou no momento da análise o portal estava inativo. Sendo assim, 72 municípios foram analisados, com o índice de Transparência da Gestão Pública Municipal – ITGP-M. Ficando claro, que os portais municipais paraibanos, ainda estão distantes de serem considerados transparentes, onde João Pessoa alcançou 48% do que se esperava nos itens do ITGP-M, acreditando-se desta forma que esta pesquisa venha agregar, nesta busca pela transparência na utilização dos recursos públicos.

**Palavras-Chaves:** Transparência. Governança. ITGP-M. Portais da Transparência.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

<b>Quadro 01</b> – Prestação de Contas: Legislação .....	Pág. 13
<b>Quadro 02</b> – Período do uso das TIC's .....	Pág. 14
<b>Quadro 03</b> – Quadro Comparativo .....	Pág. 15
<b>Quadro 04</b> – Prazos da Lei Complementar nº 131/2009 .....	Pág. 17
<b>Quadro 05</b> – Categorias de Informações constantes do ITGP-M .....	Pág. 19
<b>Quadro 06</b> – Municípios sem portal eletrônico .....	Pág. 22
<b>Quadro 07</b> – Itens do ITGP-M .....	Pág. 22
<b>Quadro 08</b> – Município que obteve o maior índice de acordo com a região .....	Pág. 24
<b>Quadro 09</b> – Análise de acordo com as categorias do ITGP-M .....	Pág. 24

## SUMÁRIO

<b>1-INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>1.2JUSTIFICATIVA</b> .....	12
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	14
<b>2.1 HISTÓRICO</b> .....	14
<b>2.2 GOVERNANÇA</b> .....	15
<b>2.3TRANSPARÊNCIA</b> .....	17
<b>2.4 ACCOUNTABILLITY</b> .....	18
<b>2.5 PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA</b> .....	19
<b>2.6 A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL</b> .....	20
<b>2.6.1 Constituição de 1988</b> .....	21
<b>2.6.2 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal</b> .....	21
<b>2.6.3 Lei Complementar nº 131/2009</b> .....	22
<b>2.6.4 LAI – Lei de Acesso á Informação</b> .....	22
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	24
<b>3.1 Perfil da amostra da pesquisa</b> .....	25
<b>3.2 Coleta dos dados</b> .....	25
<b>4 ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	26
<b>4.1Análise dos Municípios</b> .....	28
<b>5 CONCLUSÕES</b> .....	31
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	33
<b>APÊNDICE A</b> .....	36
<b>ANEXO A</b> .....	40



## 1-INTRODUÇÃO

Esta pesquisa está pautada na análise dos portais de transparência do Estado da Paraíba, verificando como se encontra a disponibilização dos dados nos sites oficiais dos municípios. Transparência esta, que seria segundo Pereira (2010) um dos princípios da Governança somado com equidade, cumprimento das leis, prestação de contas e conduta ética.

Para que estes princípios sejam colocados em prática, a administração deve estar em consonância com a sociedade, como está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) levando em consideração o Planejamento, Controle e a Transparência.

Portanto, neste ambiente, onde a administração tem por responsabilidade, repassar para a sociedade os seus atos, na distribuição dos recursos públicos de forma transparente, uma das formas da gestão expor suas informações à sociedade, é por meio dos portais eletrônicos. Tendo em vista que, o cidadão está cada vez mais conectado com o mundo e buscando entender a gestão dos recursos públicos, desta forma se faz necessário, a disponibilização de informações em tempo real.

Atualmente, o cidadão está cada vez mais consciente de seu papel, buscando entender o que acontece na gestão dos recursos públicos, sendo desta forma necessária, a disponibilização de informações em tempo real, de forma transparente. Conforme afirma Rezende, Slomski e Corrar (2005, p.25),

Na era da informação, a sociedade tem convivido com o avanço dos meios de comunicação, associado à abertura de mercados, precedido de inúmeras transformações em quase todos os segmentos da vida. [...] a fim de definir estratégias que permitam aproveitar oportunidades nesse mundo de transformações rápidas.

Segundo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), esta busca pela transparência é “Mais do que a obrigação de informar é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos”.

Como um Estado Democrático de Direito, o Brasil teve, ao longo de sua história, momentos em que a transparência pública e o acesso à informação pública estiveram no rol de discussões, por meio de diferentes leis e políticas.

Com a ideia de que a informação deveria estar cada vez mais disponível para sociedade, no Brasil, a Constituição de 1988 instituiu o Princípio da Publicidade, que viria a

ser complementada, com a edição da Lei Complementar nº 101/2000, denominada de Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas para a responsabilidade fiscal.

Nesse sentido, a Lei complementar nº 131/09, veio acrescentar novos dispositivos a LRF, com a implementação dos Portais de Transparência, possibilitando a disponibilização de informações à sociedade, em tempo real, estabelecendo prazos para o seu cumprimento.

Por meio dos portais de transparência que para a Controladoria-Geral da União, seria um dos mecanismos que pode contribuir no combate à corrupção, para a gestão pública, além de possibilitar uma maior eficiência dos serviços públicos, havendo desta forma, ganhos nos quesitos, o aumento da transparência e do controle social.

Além disso, a obrigatoriedade existente nas leis anteriores, na prestação de contas ganhou um reforço com a Lei de Acesso à Informação - LAI, demonstrando a importância dos portais eletrônicos na disponibilização de informações para a sociedade.

A Lei de Acesso à Informação veio ampliar as características da accountability, que Oliveira (2002) citado por Corbari (2009, p. 109) descreve como:

“... a integração de todos os meios de controle – formais e informais – aliada a uma superexposição da administração, que passa a exibir suas contas não mais uma vez ao ano e em linguagem hermeticamente técnica, mas diariamente e por meio de demonstrativos capazes de ampliar cada vez mais o número de controladores.”

Segundo Corbari (2004, p.102), “transparência pressupõe comunicação eficaz que, por sua vez, pressupõe linguagem adequada e viabilidade de acesso à informação.” Logo, surgiriam indagações, relacionadas à maneira de como a transparência estaria acontecendo de fato, pois os dados teriam que proporcionar um entendimento claro das informações repassadas, de modo que o cidadão consiga interpretar o que foi disponibilizado.

Nesse cenário, observa-se que a ideia do termo transparência apresenta uma ligação com a prestação de contas da gestão pública à sociedade, o que pode ser observado em pesquisas anteriores, como o Raupp e Pinho (2010), o de Raupp (2011), tendo como base legal a LRF e sua lei complementar 131/09 em consonância com a LAI. Dessa forma, o presente estudo tem o propósito de abordar *Qual o nível de transparência dos portais das prefeituras municipais da Paraíba?*

Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa é a Investigação do Nível de Transparência nos Portais das Prefeituras Municipais da Paraíba. E para o alcance do mesmo, foram necessários, responder aos seguintes objetivos específicos: Identificar quais os municípios possui população acima de 10.000 habitantes e se estes possuem portais eletrônicos; Analisar se os portais das prefeituras da Paraíba expõem ou não as informações

que compõem o ITGP-M; E criar um ranking com base na pontuação obtida pelo ITGP-M, relacionando com a região de cada município analisado e as faixas de desenvolvimento humano.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Os Dados produzidos pelos entes públicos devem estar acessíveis a todos, contribuindo para que se torne efetiva a participação do cidadão na gestão pública, fiscalizando, monitorando e participando do controle da Administração Pública.

Porém, para que exista uma boa gestão destas informações, elas devem chegar ao cidadão de maneira simples, de modo que os dados disponibilizados tenham uma abrangência populacional maior. E foi baseado nesses pontos que surgiu a necessidade desta pesquisa, com a intenção de verificar se os portais de transparências dos municípios paraibanos estão de acordo com o disposto na LRF e na Lei de Acesso à Informação.

Segundo a visão de Silva (2009, p.340) mesmo existindo a obrigatoriedade da apresentação da prestação de contas de forma democrática, ainda é muito “(...) insipiente a transparência da gestão pública, visto que, a divulgação de tais informações ocorre um ambiente politicamente e culturalmente marcado por ideologias e interesses diversos”.

Diversos estudos realizados sob a ótica da prestação de contas públicas em portais eletrônicos comprovam o estágio simplório em que a gestão pública encontra-se quanto a transparências democráticas das informações. O que pode ser observado nos resultados do estudo realizado por Raupp e Pinho (2012), por exemplo, sobre as Assembleias Legislativas, no qual é constatada uma baixa apresentação de informações na prestação de contas das Assembleias. No Estudo realizado nos maiores municípios Brasileiros por Cruz *et al* (2012) no qual investiga-se nível de transparência da gestão pública municipal, é constatando que existem baixos níveis de transparência e que os mesmos são incompatíveis com o nível de desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

RAUPP e PINHO (2013) realizaram também um estudo comparativo entre municípios do Estado da Bahia e de Santa Catarina, que mostra que por mais que os portais de câmaras de Santa Catarina mantenham-se mais ativos em comparação aos portais de câmaras do Estado da Bahia, e apresentarem um atendimento à legislação, os portais de ambos os Estados não evidenciaram uma efetiva prestação de contas por meio dos portais eletrônicos. Rossoni (2013) em sua análise nos sítios eletrônicos das prefeituras municipais do Estado do Espírito Santo, com o auxílio do ITGP-M, verificou que o governo eletrônico não significa necessariamente a transparência da administração pública para com os cidadãos, relacionando com o desenvolvimento sócio-econômico, o IDH e a receita orçamentária dos municípios.

Contudo, a presente pesquisa tem o objetivo de realizar um estudo sobre o nível de transparência dos portais das prefeituras da Paraíba, averiguando como estão dispostas estas

informações, tendo como base a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 HISTÓRICO

O Estado democrático de Direito sob o qual estamos inseridos visa a soberania popular, que no Brasil foi consolidado com a Constituição de 1988, onde o acesso a informação pública é um direito do cidadão e dever da administração pública. Zimmermann (2002, p. 109) citado por Ximenes (2007, p. 12), diz que “Ao inserir a expressão, Estado Democrático de Direito na Constituição de 1988, o constituinte se orientou por uma visão menos individualista de Estado, provocando maior participação dos componentes individuais, em uma perspectiva ascendente de baixo para cima”. Surgindo desta forma, mecanismos públicos ou privados, como a solicitação de informações, o poder de proferir sugestões, críticas, que caracterizaram o Estado Democrático de Direito, onde se destaca o direito à publicidade de todas as ações que incorre no ambiente público.

Criando neste momento um ambiente público, o qual Ximenes (2007, p.7) diz que “O atual momento histórico brasileiro representa o processo de consolidação democrática, no qual a sociedade tenta efetivar os direitos adquiridos na Constituição de forma substantiva, realmente exercendo a cidadania.” Ambiente este, que não mais observado do ponto de vista dos governantes, como indivíduos, mas sim com o exercício da democracia de fato.

Como complementa Anjos e Rodrigues (2006, p. 10):

Por isso, é dever de cada um de nós não apenas fiscalizar os agentes políticos eleitos ou investidos no poder através de outros processos constitucionalmente previstos – como ocorre com os magistrados e membros do Ministério Público – para exigir dos mesmos uma atuação que seja consentânea com os ditames do Estado Democrático de Direito. É preciso atentar para uma outra parcela importante desse processo, que é o nosso agir cotidiano, que deve também estar sintonizado com este objetivo normativo.

Sendo a Constituição de 1988, a lei fundamental para a consolidação do estado democrático de direito, a democracia veio destacar a participação efetiva da população em geral, tirando a caracterização individualista de Estado, onde as informações do setor público teriam que chegar até a sociedade em forma de prestação de contas.

## 2.2 GOVERNANÇA

O gestor público escolhido pela população, através de votos, para representá-los, recebe a missão de buscar as melhores alternativas para a distribuição de recursos, estando condicionado a prestar contas à sociedade. Desta forma, a população deve ser visualizada como quem tem o poder de decidir quais serão as próximas ações do gestor, que para isso ele necessita estar em consonância com a legislação, de modo que a sociedade passe ter o controle. Controle este, denominado de Controle Social, que pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública, CGU (2010).

Este equilíbrio em ações por conta do administrador deve estar em consonância com o todo da organização, adicionando termos como eficiência, eficácia e efetividade, e para isto ele deve estar interligado a práticas de Governança.

Governança esta, que Harrison (1998) atribui que, há uma distinção entre a administração e a governança, pois a governança não está interessada em executar apenas o negócio, mas em dar direção global à empresa, em supervisionar e controlar as ações executivas de administração e em satisfazer as expectativas legítimas pela prestação de contas e regulação, com interesses além dos limites incorporados.

As organizações fazem parte de um ambiente que estão em constante mudança. Não mais um ambiente estável, mas sim um ambiente em que a competitividade se equilibra com a busca de uma gestão responsável e transparente em suas decisões, que afeta seus resultados tanto quanto os recursos financeiros quanto os recursos humanos.

Tendo como base o relatório publicado em 1992, pelo comitê formal de aspectos financeiros da Governança Corporativa do setor privado do Reino Unido, onde foram identificados três princípios: o da transparência, o da integridade e a responsabilidade em prestar contas, que serviu como estrutura para criar a primeira ideia de Governança Corporativa para o setor público.

“[...] a Governança pública é um complexo de atividades envolvendo a direção de redes complexas em setores políticos da sociedade.” Slomski et. al. (2008, p.123)

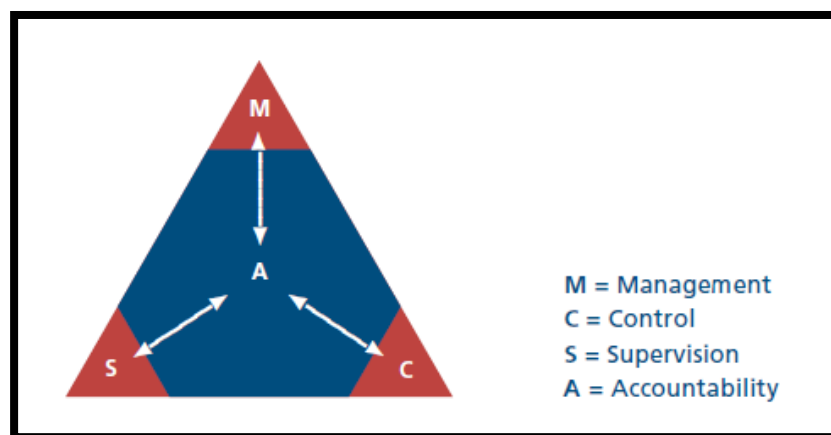
Dessa forma, na busca de técnicas, métodos e ferramentas que ajudem a melhorar o gerenciamento e controle das organizações públicas e privadas, é que os administradores tem se alinhado a uma nova prática denominada Governança Corporativa, que pode ser descrita da seguinte forma:

“De maneira bastante genérica, a Governança Corporativa pode ser descrita como os mecanismos ou princípios que governam o processo decisório dentro de uma

empresa. Governança Corporativa é um conjunto de regras que visam minimizar os problemas de agência.” Marques (2007, p.13)

A Governança estaria relacionada à obtenção do poder alinhada a melhor forma de distribuição em torno da organização, que pode ser uma empresa, uma agência do setor público, que dependendo de quem esteja em questão pode ser denominada Governança Corporativa ou Governança da Gestão Pública. Segundo o IBGC, a Governança é totalmente conectada a necessidade de prestar contas, que pode ser denominada um dos seus princípios.

Timmers (2000) ilustra na Figura 01 a Governança Governamental como uma ligação de mão dupla entre quatro elementos: a Administração, a Supervisão, o Controle e a Accountability, que seria a prestação de contas.



**Figura 1 - Diagrama Triangular**

Fonte: Timmers (2000, p.9)

Este inter-relacionamento entre a administração, a supervisão, e a responsabilidade em prestar contas, traria em si uma visão administrativa, trabalhando em consonância com termos como eficácia, eficiência e efetividade, agindo em conformidade com regulamentos e leis relevantes, fortalecendo desta forma o controle financeiro. (Timmers, 2000)

Porém, no ambiente público, esta prática ainda está começando, seguindo os princípios da Governança Corporativa, como relata Pereira (2010, p. 124):

Os princípios na Governança Pública, pode-se observar, não são distintos dos aplicados na Governança Corporativa. A diferença básica é que na Governança Pública os gestores têm sob sua responsabilidade bens que pertencem à sociedade e cuja gestão deve ser feita com elevado nível de compromisso, responsabilidade, transparência, ética e senso de justiça. (PEREIRA, 2010, p.124).

A Governança Pública está atrelada ao uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos, sendo isto possível através da participação cada vez maior da população. A Administração Pública passa a ser visualizada pelos resultados apresentados, sendo o sucesso do governo medido pelo cidadão.



Como bem diferencia Matias-Pereira (2009,p.117).

“O foco da Governança no setor privado está nas prioridades dos dirigentes. No âmbito do setor público, que atua com estruturas e modelos de gestão distintos e, especialmente, com uma hierarquia mais rígida, a identificação dessas prioridades é imperceptível. Assim, fica patente que, na administração pública, a governança deve tornar explícito o papel de cada ator, definindo os seus objetivos, responsabilidades, modelos de decisão, rotinas, entre outras.” (Matias-Pereira,2010 p.117)

Todavia a Governança do setor público será medida através das melhores práticas que envolvem a transparência e a prestação de contas de suas atividades para a sociedade, tendo em vista que o cidadão é o principal interessado em saber como está a propagação de suas ações e se estão alcançando bons resultados.

### **2.3TRANSPARÊNCIA**

A ideia da Transparência ocorrerá mediante a disponibilidade de informações à população, ou seja, a prestação de contas de todas as ações que envolvem a gestão pública, como relata Alves (2011, p. 271):

O governo deve ir ao cidadão para se justificar; deve procurá-lo, por meio de cartilhas, informativos dirigidos e instrumentos similares que, de fato, “digam algo” àquele cidadão sobre como os recursos públicos estão sendo empregados em prol do bem comum (pois este deve ser o fim precípua de qualquer gestor público).

Marques (2007, p.20), complementa que,

[...] com comunicações completas e informação segura e transparente, as ações são mais atempadas e efectivas. A transparência é também essencial para ajudar a assegurar que os corpos dirigentes são verdadeiramente responsáveis, e isso é importante para uma boa Governança.

Todavia, por mais que no decorrer dos últimos anos, tenha ocorrido esforços legislativos, para que a informação chegue ao cidadão, ainda existem obstáculos, com relação à linguagem, de como estes dados chegam à sociedade. Alves (2011, p.233) relata que:

[...] não basta que a informação esteja disponível. Esta, como instrumento de tomada de decisão – ou, no contexto deste estudo, como instrumento de accountability –, deve ser pública, tempestiva, detalhada e precisa. De outra forma, restará prejudicado qualquer esforço que objetive a promoção da transparência.

Segundo Pereira (2010, p.125) “A transparência na aplicação e prestação de contas é um dos fundamentos de uma República e da democracia. Significa o dever e a responsabilidade de prestar contas de seus atos aos cidadãos de forma voluntária”. Porém, a ideia de como, estas informações chega à população é o ponto em questão, já que a publicidade das informações, não necessariamente indicaria uma linguagem clara e objetiva.

Ficando evidente que existe uma diferenciação com relação aos seguintes termos, transparência fiscal e publicidade fiscal, como foi descrito por Ribeiro e Zuccolotto (2012, p.3), citado por SCHEFFER(2007) que:

[...]onde por publicidade entende-se o ato de tornar públicas as informações do ponto de vista de quem a fornece e não de quem a recebe. Já por transparência fiscal entende-se a ação de disponibilizar as informações que, além de serem confiáveis, façam sentido para o público-alvo, neste caso, para os cidadãos.

Dessa forma, a busca pela transparência estaria totalmente atenuada ao fato de como estas informações, estariam dispostas para a população, desde o local de fácil acesso, até a forma de como estes dados chegam à sociedade, que deve ser clara e objetiva.

## 2.4 ACCOUNTABILITY

Nos debates sobre a transparência, na busca por resultados que satisfaçam a população, onde as informações devem ser postas de maneira clara, ou seja, de fácil acesso e entendimento, entra em destaque o termo accountability. Termo este, que ainda não possui uma tradução para o português, Frederich Mosher (1968) citado por Campos (1990 p.3), “apresenta accountability como sinônimo de responsabilidade objetiva ou obrigação de responder por algo”.

### Quadro 01 – Prestação de Contas: Legislação

<b>Prestação de Contas no Brasil</b>
Na <b>Constituição de 1988</b> , que ficou conhecida por “Constituição Cidadã”, foi uma consagração da participação do Cidadão, elaborada por meio de emendas populares, ganhando destaque o princípio democrático.
A implementação da participação do cidadão, nas decisões que afetam o todo, tem ganhado reforços com <b>a LRF (Lei Complementar nº 101/2000)</b> , com a responsabilidade fiscal e com <b>a Lei da Transparência (a complementar nº 131/09)</b> .
E, mais recentemente, <b>a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/11)</b> , que para Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público, <div style="text-align: right;"> <b>A Lei 12.527</b> representa uma mudança de paradigma em matéria de transparência pública, pois estabelece que o acesso é a regra e o sigilo, a exceção. (Cartilha CGU, 2010,p.4) </div>

Fonte: elaborado pela autora

Dessa forma, o sentido da democracia não estava atrelado somente ao voto, mas, também, a uma participação quanto à fiscalização dos atos dos agentes públicos e do julgamento de suas decisões.

Na relação entre Estado e a sociedade sempre esteve envolto do termo liberdade de informação, onde a democracia seria mensurada através de como estas informações chegariam até a população, ocorrendo assim, uma gestão transparente e eficiente.

Campos (1990, p.4) relata que:

Quanto mais avançado o estágio democrático, maior o interesse pela accountability. E a accountability governamental tende a acompanhar o avanço de valores democráticos, tais como igualdade, dignidade humana, participação, representatividade.

A nova gestão pública está voltada para esta prestação de contas, onde antes de tudo estaria o interesse do cidadão, e uma das maneiras de alcançar a cidadania, está ligada ao fato de que população estaria mais próxima do governo, cobrando ações e demonstrativos, do que realmente tem que ser feito na administração pública, cobrança esta, que poderá melhorar os resultados esperados pelo cidadão.

## 2.5 PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

O uso da tecnologia da informação no setor público é um dos avanços relacionado à modernização da Administração Pública, em princípios voltados a resultados, eficiência e uma boa governança. Porém, com desafios, já que existem diferenças em relação ao setor privado, pois enquanto no privado existe a busca em torno do cliente, no setor público, o foco é o cidadão.

O Portal da Transparência, ao ser lançado pela CGU em 2004, surgiu exatamente com a ideia da divulgação dos gastos e transferências do governo federal, contribuindo no combate a corrupção, aumentando desta forma a transparência e o controle social.

Controle Social que a cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público - CGU (2010, p.16) descreve como “a participação do cidadão na Gestão Pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública”.

Principalmente pelo fato de estarmos nos inserindo no novo ambiente pautado pela transparência pública, onde as ações governamentais estariam voltadas para o fortalecimento cada vez maior da democracia, tendo como mecanismo o Portal da Transparência.

Focando na estrutura do processo de informatização, Reinhard e Dias (2005), citado por Diniz, *et al.* (2009, p.25), fizeram a divisão em quatro grandes períodos do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) no setor público:

Quadro 02 – Períodos do uso das TIC's

Processo de Informatização	Período do uso de TIC
Pioneirismo	dos anos 1950 até meados dos anos 1960
Centralização	de meados dos 1960 até o final dos 1970
Terceirização	anos 1980
E governo eletrônico propriamente dito	a partir dos anos 1990

Fonte: Adaptado de Diniz, *et al.* (2009, p.25).

Diniz (2005), citado por Diniz, Barbosa, Junqueira e Prado (2009, p.25) fez sua análise a partir dos trabalhos apresentados no Congresso de Informática Pública (Conip), sobre as práticas inovadoras no setor público utilizando as TICs, propriamente ditas, dividindo-se em três fases:

- Gestão interna (1970 a 1992);
- Serviço e informações ao cidadão (1993 a 1998);
- E a entrega de serviços via internet (a partir de 1999).

Quadro 03 – Quadro Comparativo

Informatização	Reinhard e Diais (2005)		Práticas inovadoras no setor público utilizando as TICs	Diniz (2005)	
	1950	Pioneirismo		1970 até	Gestão interna
	1960 até	Centralização		1992	
	1970			Terceirização	1993 até
	1980	A partir de 1990			1998
	A partir de 1990			Governo eletrônico propriamente dito	1999

Fonte: Adaptado de Diniz, *et al.* (2009, p.25).

Facilitando assim a interação entre o governo e o cidadão, os portais da transparência, permitem a transparência administrativa e a accountability dos governos, permitindo que o governo torne público, a destinação dos valores arrecadados, além de seus próprios atos.

O que se tem verificado através da inserção dos portais como mecanismos para uma gestão pública eficaz seria o fato de diminuir a corrupção, como relatou a presidenta da transparência internacional, Huguette Labelle, em encontro realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2012, que a divulgação dos gastos públicos através de modernas tecnologias como os portais, ajuda a dificultar o desvio de recursos e na detecção de fraudes.

## 2.6 A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL

A transparência pública no Brasil não é uma questão que surgiu de repente. Ao longo da história, diferentes leis e políticas já abordaram a questão da prestação de contas para a

sociedade, sendo possível constatar através da CF de 1988 em seu Art. 5º, que aborda as garantias e os direitos fundamentais do cidadão.

### **2.6.1 Constituição de 1988**

A Prestação de Contas ao cidadão é um termo que vem sendo difundido ao longo dos anos no Brasil. Na Constituição de 1988, que ficou conhecida por “Constituição Cidadã”, foi uma consagração da participação do Cidadão, elaborada por meio de emendas populares, ganhando destaque o princípio democrático. Mas, o termo em destaque era o controle Social, que garantia a participação do cidadão, na cobrança por resultados, onde os agentes públicos dividiriam a responsabilidade das decisões políticas com a população.

Que segundo, Corbari (2004, p.105), “este é entendido como o controle que os cidadãos exercem de forma direta sobre as ações do Estado, ou seja, o controle da sociedade sobre o Estado.”.

A Democracia começou a fazer parte da legislação de fato com a Constituição de 1988, onde em seu texto se fez menção ao princípio da publicidade, que trazia a tona todos os atos de quem estivesse à frente de órgãos públicos.

“A transparência administrativa, ademais, tem como um de seus mais importantes consectários, o princípio da publicidade da Administração Pública, garantida no Artigo 37, caput, da CF...” Mafinni ( 2005, p.8)

Desta forma, o administrador público precisa de toda a sociedade para legitimar sua atuação, através do voto, e nada mais justo que os seus atos fossem publicados como resposta a confiança depositada.

### **2.6.2 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal**

O acesso às informações públicas, a transparência de fato estava apenas se tornando pauta das discussões, precisando desta forma de adequações, que foram se concretizando através de várias leis e decretos. Sendo a Constituição, complementada por leis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que entrou em vigor em 5 de maio de 2000, estabelecendo normas para as finanças públicas, pautadas na responsabilidade na gestão fiscal, planejamento, controle e transparência.

Como ressalta Corbari (2004, p. 110), a “Lei de Responsabilidade Fiscal obriga a participação popular no processo de elaboração dos orçamentos. O que no passado era prática

de alguns gestores na busca da legitimação da decisão político-administrativa passa a ser uma obrigação legal”.

Se não forem cumpridos os prazos dispostos na LRF, o ente fica impedido de receber transferências voluntárias, transferências estas que consistem na entrega de recursos correntes ou de capital da União a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (LRF nº 101/2000, art. 25).

Sendo que a LRF em seu art. 48, na seção de transparência da gestão fiscal, ressalta como se dará esta transparência através de instrumentos como os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

A LRF veio consolidar a disponibilização das informações públicas para a sociedade em tempo real, realçando a transparência orçamentária, contribuindo para ações planejadas, por parte do gestor público, já que a população poderá cobrar ações, que viriam a prevenir riscos e corrigir desvios em ambientes públicos.

### 2.6.3 Lei Complementar nº 131/2009

A Lei Complementar nº 131/2009 também denominada, Lei dos Portais de Transparência, veio complementar a LRF, determinando como as informações relacionadas a Gestão fiscal deveriam ser dispostas na internet, através de portais em tempo real, possibilitando assim uma ampla divulgação das informações, discriminando prazos para o seu cumprimento, como está descrito no quadro abaixo:

Quadro 04 – Prazos da Lei Complementar nº 131/2009

Prazos para o cumprimento da Lei Complementar nº 131/09	
Até maio de 2010	União, estados, Distrito Federal e municípios, com mais de 100 mil habitantes
Até maio de 2011	Municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes
Até maio de 2013	Municípios com menos de 50 mil habitantes

Fonte: Manual da LAI, CGU (2013, p.10)

### 2.6.4 LAI – Lei de Acesso à Informação

Além da Lei da Transparência, recentemente a Lei 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação veio consolidar esta transparência, determinando procedimentos, definindo que a

administração Pública, além da disponibilização em tempo real, respondam pedidos da população, estabelecendo que o acesso a informação pública é a regra e não a exceção.

A Lei de Acesso à Informação veio reforçar em sua essência, o princípio da publicidade máxima, sendo obrigatória a prestação de contas em sites, para municípios com mais de 10.000 habitantes, com prazo para estarem em pleno funcionamento até o dia 28 de maio de 2013, garantindo a efetividade do direito de acesso.

Todavia, por mais que no decorrer dos últimos anos, tenha ocorrido esforços legislativos, para que a informação chegue ao cidadão, ainda existem obstáculos, como por exemplo, a linguagem utilizada na disponibilização dos dados à sociedade. Estes dados expostos estão distantes de um dos princípios da Lei de Acesso à Informação, que diz que, a linguagem deve facilitar o entendimento por parte do cidadão, sendo clara e objetiva.

Esta ampla divulgação possibilita melhorias na gestão pública, contribuindo para um controle por parte da sociedade, e até facilitando o diálogo entre os gestores e a população através dos portais que facilitarão o acesso dos cidadãos às informações.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Presente pesquisa foi realizada através de uma sequência de atividades, envolvendo a identificação de dados, sua coleta e a interpretação dos resultados, sendo classificada como descritiva e qualitativa com base no conceito de Gil (2002).

Tendo como base as pesquisas já realizadas nesta área como o trabalho de Raupp e Pinho (2010), que utilizou o modelo de análise construído a partir de experiências anteriores de diversos autores e instituições (AKUTSU, 2002; AKUTSU; PINHO, 2002; DINIZ, 2000; MORAES, 2004; PRADO, 2004). Na análise dos portais municipais, foi utilizado Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M) de CRUZ et al (2012) que tem como base o *Índice de transparência de los ayuntamientos* (ITA), que foi criado pelo Comitê espanhol de Transparência Internacional, que teria pontos referentes aos códigos internacionais de transparência e governança.

Quadro 05 – Categorias de informações constantes do ITGP-M

Código	Categorias de Informações	Pontuação Máxima	Objetivos de divulgação
C1	Informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores	10	Prover o cidadão de informações básicas sobre os ocupantes de cargos eleitos e a estrutura administrativa municipal.
C2	Legislação municipal e instrumentos de planejamento municipal	11	Prover ao cidadão acesso à legislação municipal ordinária e também aos instrumentos de planejamento que orientam a gestão orçamentária (receitas e despesas).
C3	Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais	36	Prover ao cidadão acesso aos relatórios sobre a situação econômico-financeira do município, no tocante à execução do orçamento, gestão dos ativos e das dívidas do município.
C4	Interação com os cidadãos e com a sociedade	19	Prover ao cidadão informações sobre os serviços prestados <i>on-line</i> no portal do município, as possibilidades de interação e participação na definição das preferências governamentais.
C5	Análise do portal do município	7	Possibilitar uma análise das condições de acessibilidade e navegabilidade do portal do município.
C6	Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	60	Prover o cidadão de informações claras e objetivas em áreas consideradas de maior interesse e cujas condições têm impacto direto na vida dos cidadãos: política tributária, administração, licitações e compras, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer, habitação e urbanismo, saúde, saneamento básico, gestão ambiental, atividades econômicas (indústria, comércio, serviços e agricultura), trabalho e transportes.

Fonte: CRUZ et al., 2012



As informações foram colhidas através de um protocolo de observação, que para Creswell (2007), é utilizado para registrar dados de observações múltiplas durante a realização de um estudo qualitativo.

### **3.1 Perfil da amostra da pesquisa**

O Estado da Paraíba foi o campo de estudo, tendo como base de consulta a Confederação Nacional dos Municípios e o IBGE (2011), que se enquadra com as seguintes informações populacional e territorial:

- A Paraíba tem uma população no total de 3.815.171 habitantes;
- Com uma área territorial de 56.469 Km<sup>2</sup>;
- Representando 3.666% da Região Nordeste e 0.664% de todo o território brasileiro;
- Com o índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,661, segundo o IBGE (2000).

Inicialmente foram delimitados os municípios a serem estudados, tendo como base o art. 8º § 4º da LAI, onde relata que municípios acima de 10.000 habitantes são obrigados a fazer a divulgação, em tempo real, na internet. Dos 223 de municípios da PB, de acordo com os dados dispostos pelo IBGE, apenas 85 municípios apresentaram população acima de 10.000 habitantes, sendo, este o número de municípios avaliados ao longo desta pesquisa.

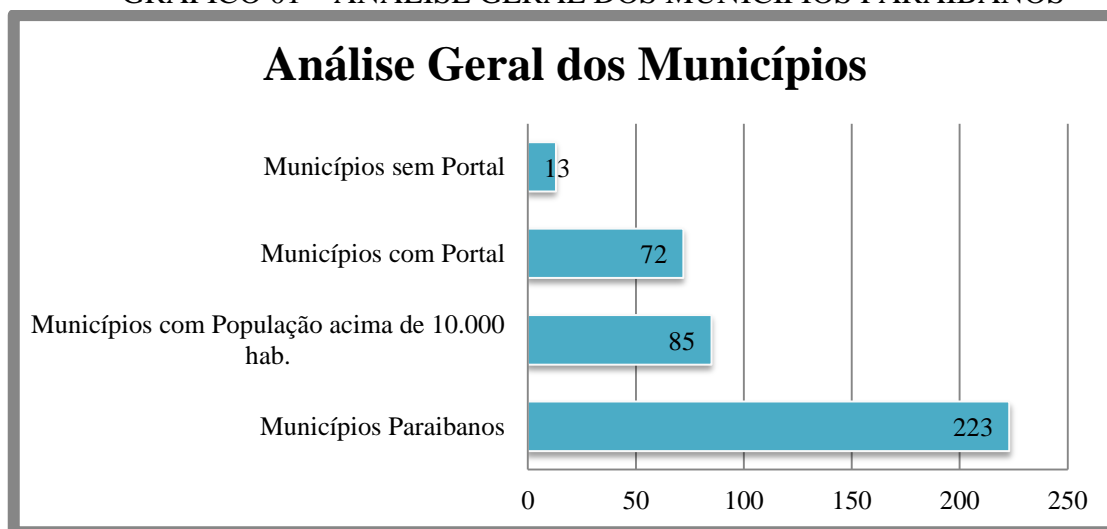
### **3.2 Coleta dos dados**

A coleta de dados foi realizada diretamente nos portais das prefeituras, tendo por base o Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), durante os meses de fevereiro à junho de 2014.

Iniciamos a pesquisa com um levantamento dos portais oficiais existentes, os que possuíam a seguinte URL, [www.nomedomunicipio.pb.gov.br](http://www.nomedomunicipio.pb.gov.br), onde foi possível verificar que diversos municípios não apresentavam os portais. Neste ponto abre-se uma ressalva para o município de Campina Grande, cujo portal possui a seguinte URL <http://campinagrandepb.com.br/>, que não acompanha o padrão inicial, mais por ser considerado o portal oficial do município, e disponibilizar as informações oficiais, a cerca da gestão pública do município, não foi retirado da pesquisa.

Entre os 85 municípios, 13 não foram analisados por não possuir o portal, ou estar em manutenção durante esta pesquisa, recebendo desta forma nota zero no ITGP-M.

GRÁFICO 01 – ANÁLISE GERAL DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS



Fonte: elaborado pela autora

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS

A presente pesquisa ocorreu em torno dos portais das prefeituras municipais do estado da Paraíba, que possui em seu território 223 municípios, porém para esta análise houve um corte com base no que está definido na Lei de acesso à Informação - lei nº 12.527/2011, a qual diz que é dever dos órgãos e entidades públicas promover a divulgação de informações independentes de requerimentos, em local de fácil acesso, sendo feita de forma ativa. Ficando dispensados apenas os municípios com até 10.000 habitantes, desta forma a pesquisa abrange os municípios com população acima de 10.000 habitantes, que totaliza 85 municípios, conforme dados colhidos no site do IBGE.

A análise foi realizada no período compreendido entre os meses de fevereiro à junho, utilizando-se do site de pesquisa Google, o qual inseria em seu quadro de busca o termo “Prefeitura Municipal de ‘Município’ da PB. Em seguida, avaliava se o site encontrado era o portal oficial que deveria conter os seguintes domínios ao longo de sua URL - [.pb.gov.br](http://.pb.gov.br) .

Desta forma, certificou-se que alguns municípios, ainda não possuíam o portal oficial, ou até continham o portal com o padrão oficial, porém no momento da análise os seus respectivos portais estavam em manutenção ou não permitiam o acesso.

Quadro 06 – Municípios sem portal eletrônico

Municípios que não continham portais eletrônicos com o padrão oficial (.pb.gov.br)			Municípios com portais em manutenção ou não permitiam acesso		
01	Alagoa Nova	Não possui site que segue o padrão oficial >.pb.gov.br< último acesso em 05/03/2014 às 23:38	01	Itabaiana	<a href="http://www.itabaiana.pb.gov.br/">http://www.itabaiana.pb.gov.br/</a> Portal em Manutenção em 09/01/2014 as 21:33
02	Bonito de Santa Fé	Não possui site que segue o padrão oficial >.pb.gov.br /> acesso em 11/02/2014 às 15:40	02	Juazeirinho	<a href="http://www.juazeirinho.pb.gov.br/">http://www.juazeirinho.pb.gov.br/</a> último acesso em 05/03/2014 site com pendências... Em manutenção
03	Boqueirão	Site não encontrado último acesso em 11/02/2014 às 15:45	03	Santa Rita	<a href="http://www.santarita.pb.gov.br/s/">http://www.santarita.pb.gov.br/s/</a> acesso em 18/06/2014 às 22:27 portal estava em manutenção
04	Cacimba de Dentro	Não possui site que segue o padrão oficial >.pb.gov.br< - último acesso em 01/03/2014 às 18:41	04	Sapé	<a href="http://www.sape.pb.gov.br/portal1/intro.asp?idMun=100125199">http://www.sape.pb.gov.br/portal1/intro.asp?idMun=100125199</a> acesso em 19/06/2014 às 17:49 portal não estava acessível
05	Mogeyro	Não possui site que segue o padrão oficial >.pb.gov.br< - último acesso em 05/03/2014 às 23:45 outro acesso em 08/06/2014 às 21:26 continua sem portal	05	Serra Branca	<a href="http://www.serrabranca.pb.gov.br/home/acesso">http://www.serrabranca.pb.gov.br/home/acesso</a> em 19/06/2014 às 17:51 página não foi encontrada, pode ter sido removida ou modificada)
06	Natuba	Não possui site que segue o padrão oficial >.pb.gov.br< - último acesso em 05/03/2014 às 23:46 mas um acesso realizado em 08/06/2014 às 22:46 continua sem portal			
07	Araçagi	visualização não disponível, acesso em 09/02/2014 às 12:55 site não segue o padrão oficial >.pb.gov.br<			
08	Manaíra	Não possui site que segue o padrão oficial >.pb.gov.br< - último acesso em 08/06/2014 às 19:40			

Fonte: elaborado pela autora

Desta forma, a análise foi feita em torno de 72 municípios, que foram pontuados quanto à transparência com o auxílio do ITGP-M, índice que quantifica a transparência municipal no valor máximo de 143, levando em consideração a soma de pontos de seis categorias, que avalia desde as informações básicas dos municípios, até as informações financeiras, contábeis e fiscais. Sendo cada categoria composta por itens, que se o portal contiver os quesitos, vai ocorrendo uma soma de pontos, como estar disposto no quadro abaixo:

Quadro 07 – Itens do ITGP-M

CATEGORIAS		Itens	Soma Pontos
I.	Informações gerais sobre os municípios, gestor municipal e vereadores;	8	10
II.	Legislação Municipal e Instrumentos de planejamento Municipal;	11	11
III.	Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais;	16	36
IV.	Interação com os cidadãos e com a sociedade;	17	19
V.	Análise do Portal do Município.	7	7
VI.	Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão.	60	60
<b>Geral</b>		<b>119</b>	<b>143</b>

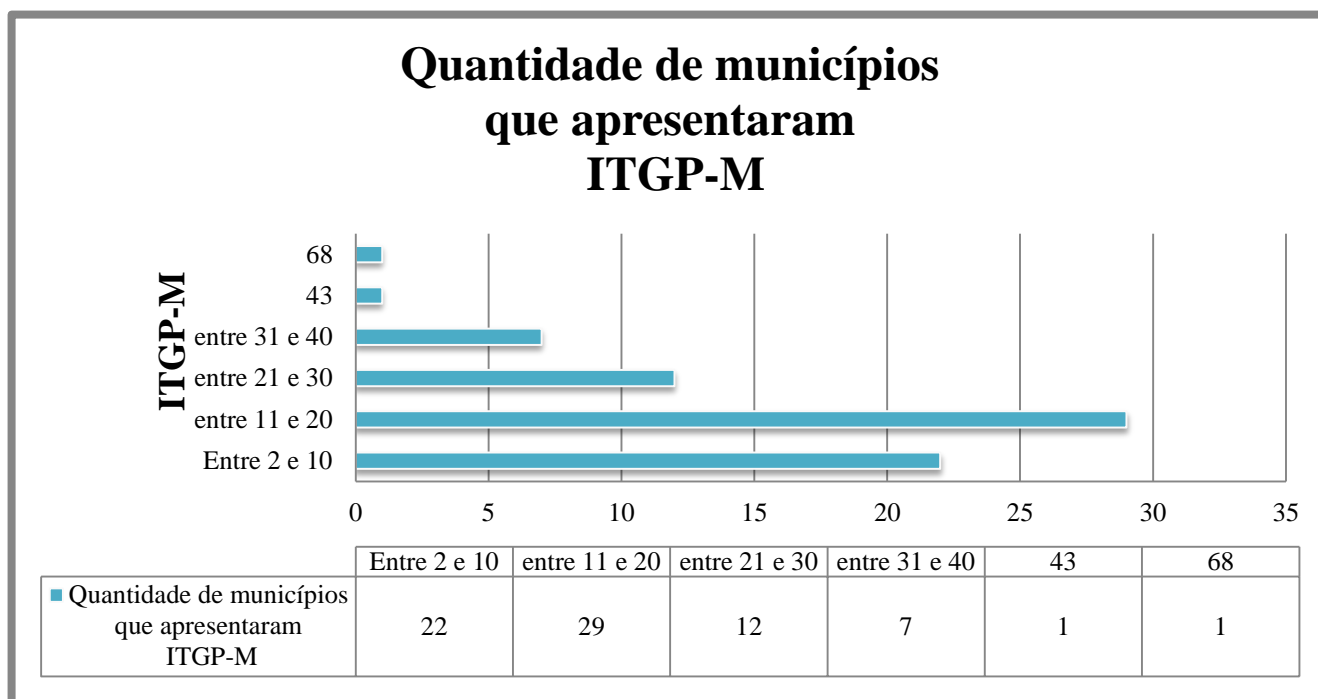
Fonte: CRUZ et al., 2012

#### 4.1 Análise dos Municípios

Assim sendo, pode-se observar que os portais paraibanos analisados, o município que teve seu portal com quase 50% do total do ITGP-M, foi o município de João Pessoa, que obteve índice de 68, ou seja, 48% de 143. Os demais municípios obtiveram no máximo 30% do ITGP-M, por não disponibilizarem as informações essenciais em seus portais, podendo-se verificar que muitos disponibilizam o portal, mas não significa que ele estava atualizado com as informações produzidas pela prefeitura do município.

Além disto, pode se verificar que a maioria dos municípios, no caso 29 municípios, obtiveram ITGP-M na análise de seus portais, pontuação entre 11 e 20, como é possível verificar no gráfico abaixo:

Gráfico 02 - Valor do ITGP-M dos municípios analisados



Fonte: elaborado pela autora

O Município que ficou mais próximo de João Pessoa foi o de Cajazeiras com ITGP-M: 43, ou seja, 30% do ITGP-M.

O que se pode verificar ao longo desta análise é que ter o portal não significa necessariamente que ele irá disponibilizar as informações em tempo real, como está previsto, e que ainda estão um pouco distantes de serem considerados transparentes.

Dos Municípios que obtiveram o melhor índice, separamos de acordo com a região paraibana que ele está inserido, podemos verificar que João Pessoa e Cajazeiras continuam se destacando em torno dos 72 municípios analisados, agora em suas respectivas regiões, seguidos, por Sumé e Arara, como se observa no quadro abaixo:

Quadro 08 – Município que obteve o maior índice de acordo com a região

Região	Município	ITGP-M
Mata Paraibana	João Pessoa	68
	Cabedelo	40
	Mari	26
Borborema	Sumé	40
	Picuí	35
	Santa Luzia	19
Agreste Paraibano	Arara	35
	Guarabira	29
	Ingá	29
Sertão Paraibano	Cajazeiras	43
	Uiraúna	34
	Brejo do Cruz	33

Fonte: elaborado pela autora

#### 4.1.1 Análise de acordo com as categorias do ITGP-M

Levando em consideração as seis categorias do índice de Transparência, é possível verificar que os municípios analisados ainda não chegaram ao máximo esperado nas categorias do ITGP-M. Houve destaque para as regiões da Mata Paraibana e o Sertão Paraibano, com os municípios de João Pessoa, Cajazeiras e Uiraúna.

Quadro 09 – Análise de acordo com as categorias do ITGP-M

SUBITENS DO INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS					
	Categoria	Máximo Possível	Máximo Observado nos portais analisados	Município que obteve o maior índice na categoria	Região
ITGP-M	C1 - Informações gerais sobre os municípios, gestor municipal e vereadores	10	6	João Pessoa	Mata Paraibana
	C2 - Legislação Municipal e Instrumentos de planejamento Municipal	11	9	Cajazeiras	Sertão Paraibano
	C3 - Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais	36	26	Uiraúna	Sertão paraibano
	C4 - Interação com os cidadãos e com a sociedade	19	11	João Pessoa	Mata Paraibana
	C5 - Análise do Portal do Município	7	6	João Pessoa	Mata Paraibana
	C6 - Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	60	17	João Pessoa	Mata Paraibana

Fonte: elaborado pela autora

Estes municípios que obtiveram o melhor índice com relação aos demais são também os que se destacam na Faixa de Desenvolvimento Humano, como é possível verificar na tabela seguinte:

TABELA 01 – ITGP-M, IDH, IDHM-L, IDHM-E e Desenvolvimento Humano

	Municípios (IBGE/IDEME – 2011)	ITGP-M (0 à 143)	IDH	IDHM-L FAMUP	IDHM-E FAMUP	Desenvolvimento Humano FAMUP
01	João Pessoa	68	0.763	0.720	0.885	Alto
02	Cajazeiras	43	0.679	0.692	0.755	Médio
03	Sumé	40	0.627	0.692	0.739	Médio
04	Cabedelo	40	0.748	0.706	0.838	alto
05	Picuí	35	0.608	0.594	0.698	Médio
06	Arara	35	0.548	0.553	0.604	Baixo
07	Uiraúna	34	0.636	0.662	0.706	Médio
08	Brejo Do Cruz	33	0.597	0.717	0.643	Baixo
09	Campina Grande	31	0.720	0.641	0.844	Alto
10	Sousa	30	0.668	0.628	0.742	Médio
11	Paulista	30	0.587	0.699	0.630	Baixo

Informações relacionadas ao IDH, Índice de esperança de vida (IDHM-L), Índice de educação (IDHM-E), Faixas de desenv. humano extraídas do site da Famup (Federação das Associações de Municípios da Paraíba) - <http://www.famup.com.br/index.php?run=idh&op=alf> acesso em 27/06/2014

Faixas de desenvolvimento humano

<b>Muito Alto</b>	0,800 - 1,000
<b>Alto</b>	0,700 - 0,799
<b>Médio</b>	0,600 - 0,699
<b>Baixo</b>	0,500 - 0,599
<b>Muito Baixo</b>	0,000 - 0,499

Verificando assim, que talvez a transparência que buscamos visualizar através dos portais municipais, poderia ser relacionada à forma de como a gestão pública, gerencia ações que possibilitem avanços no quesito do desenvolvimento, que levaria em consideração o índice de educação do cidadão, o índice de esperança de vida, pontos estes que contribuem no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

## 5 CONCLUSÕES

A presente pesquisa teve como objetivo geral a Investigação do Nível de Transparência nos Portais das Prefeituras Municipais da Paraíba. E para chegar a este objetivo, utilizou-se dos seguintes objetivos específicos: A Identificação dos municípios que possuíam população acima de 10.000 habitantes e se estes continham portais eletrônicos; A análise dos portais das prefeituras da Paraíba, quanto à exposição ou não, das informações que compõem o ITGP-M; e por último criar um ranking com base na pontuação obtida pelo ITGP-M, relacionando com a região de cada município analisado e as faixas de desenvolvimento humano.

A Legislação que abrange o tema transparência no Brasil, vem sendo aperfeiçoada ao longo dos anos, na busca por uma gestão cada vez mais direcionada na responsabilidade em prestar contas à sociedade. Desta forma, a Constituição colocou em destaque o princípio da Publicidade, sendo complementada com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que logo mais recebeu reforços através da Lei dos Portais de Transparência. E Recentemente a Lei de Acesso à Informação veio adicionar que, os pedidos da população teriam que ser respondidos dentro de um prazo, e que os municípios com mais de 10.000 habitantes, teriam a obrigação de disponibilizar suas informações em portais eletrônicos, em tempo real.

Tendo em vista esta obrigação, a pesquisa no estado da Paraíba recebeu de início um corte, quanto ao número de municípios analisados. O Estado da Paraíba é composto por 223 municípios, e dentre estes, apenas 85 municípios possuem população acima de 10.000 habitantes, segundo dados dispostos no site do IBGE. A investigação foi realizada em torno destes 85 municípios, que de início foi realizada a pesquisa através do site da Google, com o seguinte termo “Prefeitura Municipal do município da PB”, que para ser considerado oficial teria que ter em sua URL os seguintes domínios - .pb.gov.br -. Dentre os quais, apenas 72 prefeituras municipais, possuíam portais eletrônicos oficiais, e 13 municípios não possuíam portais oficiais da prefeitura ou no momento da investigação estes portais estavam em manutenção, desta forma, foi efetivado o primeiro objetivo específico.

Para a execução do segundo objetivo específico, foi utilizada a tabela com os 119 itens que compõem o ITGP-M, que foi verificado site a site, se ele continha o item em questão, ao ser constatado era atribuída a pontuação, que varia de 0 a 3, dependendo da categoria analisada, como é possível verificar no ITGP-M completo (anexo). A Análise aconteceu no período compreendido de fevereiro à junho, onde foi possível verificar a variação do índice 02 ao 68, ou seja, o município obteve a maior pontuação, no caso 68,

chegou a 48% do ITGP-M, que em sua totalidade, consideraria o portal totalmente transparente aquele que atingisse a pontuação de 143.

A definição do ranking, que seria o último objetivo específico, concluiu que:

- 22 municípios obtiveram índice de transparência entre 2 e 10, ou seja, entre 1% e 7% dos 143;
- 29 municípios alcançaram o índice que varia de 11 á 20, ou seja, varia de 8% a 14% da pontuação de 143;
- 12 municípios obtiveram o ITGP-M entre 21 e 30, o equivalente que vai de 15% a 21% do total de 143 pontos;
- 7 municípios alcançaram a pontuação entre 31 e 40, ou seja quase 28% do ITGP-M;
- Apenas o município de Cajazeiras, obteve ITGP-M - 43, ou seja, 30% do total esperado;
- E apenas o município de João Pessoa, alcançou 48% do ITGP-M, ou seja, 68 pontos, sendo considerado o mais transparente, entre os portais municipais analisados.

Dos 9 municípios que obtiveram a melhor pontuação, três estão inseridos na região do Sertão Paraibano, dois na região Mata Paraibana, dois no Agreste, e um na Borborema. Levando em consideração a faixa de desenvolvimento humano, segundo informações colhidas no site da FAMUP, eles estavam classificados com desenvolvimento humano, baixo, médio e alto.

A transparência pública vai muito além de conter um portal oficial da prefeitura municipal, estes portais teriam que dispor informações que viabilizem uma prestação de contas de fato, sendo desta forma, realizado a transparência fiscal. Onde estas informações fortaleceriam o controle social exercido pelo cidadão, detalhe que no momento desta pesquisa não foi visualizado nos portais municipais paraibanos, que deixaram a desejar na disponibilização de informações claras e objetivas. Quando se verifica que o índice seria composto por 143 pontos, e o maior destaque chega à 68 pontos em João Pessoa, conclui-se que ainda estamos distantes do que seria considerado transparente.

Desta forma, sugestões para futuras pesquisas pode-se analisar o quanto o desenvolvimento humano do município pode contribuir com a transparência de fato de seus recursos públicos, se haveria relação com a conexão da internet disposta no município avaliado, se os municípios em análise possuem polos de universidades e quais os cursos estariam em destaque.



## REFERÊNCIAS

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos; RODRIGUES, Geisa de Assis. **Estado Democrático de Direito: conceito, história e contemporaneidade**. In: Sérgio Gonini Benício. (Org.). Temas de Dissertação nos Concursos da Magistratura Federal. 1ed.São Paulo: Editora Federal, 2006, v. 1.

ALVES, Diego Prandino. **Acesso à informação pública no Brasil: um estudo sobre a convergência e a harmonia existentes entre os principais instrumentos de transparência e de controle social**. 6º concurso de monografias da CGU. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 28 de nov. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 28 de nov. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm). Acesso em: 28 de nov. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei de Acesso a Informações Públicas. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato20112014/2011/lei/12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20112014/2011/lei/12527.htm). Acesso em: 28 de nov. 2013.

CAMPOS, Anna Maria. **Accountability: Quando poderemos traduzi-la para o português?** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 1990.

CORBARI, Ely Célia. **Accountability e Controle Social: Desafio à Construção da Cidadania**. Cadernos da Escola de Negócios da UniBrasil, 2004.

CRUZ, Cláudia Ferreira da; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. **Um Estudo Empírico sobre a Transparência da Gestão Pública dos Grandes Municípios Brasileiros**. ENAPG, 2010. Vitória, ES. ANPAD.

CRUZ, Cláudia Ferreira; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SILVA, Lino Martins da; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. **Transparência da Gestão Pública Municipal: Um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros**. Revista de Administração Pública, v.46, p. 153-176, 2012.

DINIZ, Eduardo Henrique; BARBOSA, Alexandre Fernandes; JUNQUEIRA, Alvaro Ribeiro Botelho and; PRADO, Otavio. **O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a**

**partir de um modelo estruturado de análise.** *Rev. Adm. Pública* [online]. 2009, vol.43, n.1, pp. 23-48. ISSN 0034-7612.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa.** Editora Atlas, 2002. 4ª Ed. São Paulo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. **Metodologia científica. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2003.** Disponível em: <[http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india](http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india)>

**Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.** Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. 1ª edição, Brasília, 2013. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/BrasilTransparente/Manual\\_LAI\\_EstadosMunicipios.pdf](http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/BrasilTransparente/Manual_LAI_EstadosMunicipios.pdf)>

MARQUES, Maria da Conceição da Costa. **Aplicação dos Princípios da Governança Corporativa ao Sector Público.** RAC, v. 11, n. 2, Abr./Jun. 2007

MATIAS-PEREIRA, J.. **A Governança Corporativa aplicada no setor público brasileiro.** APGS- Administração Pública e Gestão Social. 2, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/21>>. Acesso em: 28 Nov. 2013.

**Olho Vivo no dinheiro público: Controle Social.** Controladoria-Geral da União CGU. Coleção Olho Vivo. Brasília-DF, 2010.

PRADO, Otávio; LOUREIRO, Maria Rita Garcia. **Governo Eletrônico e Transparência: Avaliação da publicização das Contas Públicas das Capitais Brasileiras.** Revista Alcance - UNIVALI - Vol. 13. 2006.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. **Os Vereadores Prestam Contas em Portais Eletrônicos? Um Estudo Comparativo entre Municípios do Estado da Bahia e de Santa Catarina.** Administração Pública e Gestão Social, v. 5, p. 193-216, 2013.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. **Prestação de Contas nos Portais Eletrônicos de Assembleias Legislativas: um Estudo Após a Lei de Acesso a Informações Públicas.** ENAPG, 2012. ANPAD.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. **Construindo a accountability em portais eletrônicos de câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina.** FGV. EBAPE. 2010.

RAUPP, Fabiano Maury. **Construindo a accountability em Câmaras Municipais do Estado de Santa Catarina:** uma investigação nos portais eletrônicos. 2011. 193 f. Tese (Doutorado em Administração) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

PEREIRA, José Matias. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 3 – Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REZENDE, Amaury José; SLOMSKI, Valmor; CORRAR, Luiz João. **A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: Uma investigação empírica entre as políticas públicas e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios do estado de São Paulo**. Revista Universo Contábil, Blumenau, p 24 – 40, jan./abr. 2005.

RIBEIRO, Clarice Pereira de Paiva; ZUCCOLOTTO, Robson. **Fatores Determinantes da Transparência na Gestão Pública dos Municípios Brasileiros**. ENAPG 2012. Salvador, BA. ANPAD.

ROSSONI, Fabiana Venturini. **TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: uma análise nos sítios eletrônicos das Prefeituras Municipais do Estado do Espírito Santo**. Fundação Instituto Capixaba De Pesquisas Em Contabilidade, Economia E Finanças – FUCAPE. VITÓRIA, 2013.

SILVA, L.M. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TIMMERS, Hans. **Government Governance: Corporate governance in the public sector, why and how?** The Netherlands Ministry of Finance. 9th FEE Public Sector Conference. 11/2000.

SLOMSKI, Valmor. **Governança corporativa e governança na gestão pública**. Atlas, 2008. VitalBook file. Minha Biblioteca.

XIMENES, Julia Maurmann. **Reflexões sobre o conteúdo do Estado Democrático de Direito**. Atena (IESB. Impresso), v. 2, p. 14, 2007.

## APÊNDICE A

A tabela abaixo classifica as prefeituras levando em consideração apenas o ITGP-M, sendo dispostas em ordem do índice menor ao maior, permitindo uma visualização daquelas melhores posicionadas.

### APÊNDICE A: RANKING DAS PREFEITURAS DE ACORDO COM O ITGP-M

	MUNICÍPIO	População 2010 - Fonte: IBGE	PORTAL	ITGP-M	DATA DE ACESSO
1	Alagoa Grande	28.479	<a href="http://www.alagoagrande.pb.gov.br/portal/">http://www.alagoagrande.pb.gov.br/portal/</a>	2	acesso em 09/02/2014 às 00:12
2	Conde	21.400	<a href="http://www.conde.pb.gov.br/">http://www.conde.pb.gov.br/</a>	3	acesso em 03/03/2014 às 12:17
3	Cruz do Espírito Santo	16.257	<a href="http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/">http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/</a>	3	acesso em 25/06/2014 às 14:17)
4	Pitimbu	17.024	<a href="http://pitimbu.pb.gov.br/">http://pitimbu.pb.gov.br/</a>	3	acesso em 14/06/2014 às 22:26)
5	Itapororoca	16.997	<a href="http://www.itapororoca.pb.gov.br/">http://www.itapororoca.pb.gov.br/</a>	4	acesso em 05/04/2014 às 00:21
6	São Vicente do Seridó	10.230	<a href="http://www.saovicentadoserido.pb.gov.br/">http://www.saovicentadoserido.pb.gov.br/</a>	4	acesso em 19/06/2014 às 17:45)
7	Alagoinha	13.576	<a href="http://alagoinha.pb.gov.br/">http://alagoinha.pb.gov.br/</a>	5	acesso em 09/02/2014 às 00:50
8	Alhandra	18.007	<a href="http://www.alhandra.pb.gov.br/">http://www.alhandra.pb.gov.br/</a>	5	acesso em 09/02/2014 às 12:45
9	Princesa Isabel	21.283	<a href="http://www.princesa.pb.gov.br/site/">http://www.princesa.pb.gov.br/site/</a>	5	acesso em 16/06/2014 às 16:07
10	Solânea	26.693	<a href="http://www.solanea.pb.gov.br/">http://www.solanea.pb.gov.br/</a>	5	acesso em 19/06/2014 às 18:22)
11	Aroeiras	19.082	<a href="http://www.roeiras.pb.gov.br/portal1/intro.asp?iIdMun=100125018">http://www.roeiras.pb.gov.br/portal1/intro.asp?iIdMun=100125018</a>	6	acesso em 09/02/2014 às 17:30
12	Imaculada	11.352	<a href="http://www.imaculada.pb.gov.br/">http://www.imaculada.pb.gov.br/</a>	6	acesso em 04/13/2014 às 22:35
13	Conceição	18.363	<a href="http://www.conceicao.pb.gov.br/">http://www.conceicao.pb.gov.br/</a>	7	acesso em 03/03/2014 às 12:00
14	Lucena	11.730	<a href="http://www.lucena.pb.gov.br/">http://www.lucena.pb.gov.br/</a>	7	acesso em 02/06/2014 às 22:25
15	Puxinanã	12.923	<a href="http://www.puxinana.pb.gov.br/">http://www.puxinana.pb.gov.br/</a>	7	acesso em 16/06/2014 às 16:47)

Continua

Continuação Tabela 03

16	Salgado de São Félix	11.976	<a href="http://pmsalgadosaofelix.pb.gov.br">http://pmsalgadosaofelix.pb.gov.br</a>	7	acesso em 18/06/2014 às 17:30)
17	Pilar	11.191	<a href="http://www.pilar.pb.gov.br/">http://www.pilar.pb.gov.br/</a>	8	acesso em 14/06/2014 às 19:38)
18	Gurinhém	13.872	<a href="http://www.gurinhem.pb.gov.br/">http://www.gurinhem.pb.gov.br/</a>	9	acesso em 03/03/2014 às 19:50
19	Itaporanga	23.192	<a href="http://www.itaporangapb.com/">http://www.itaporangapb.com/</a>	9	acesso em 04/03/2014 às 23:52
20	Catolé do Rocha	28.759	<a href="http://www.catoledorochoa.pb.gov.br/">http://www.catoledorochoa.pb.gov.br/</a>	10	acesso em 02/03/2014 às 20:40
21	Fagundes	11.405	<a href="http://fagundes.pb.gov.br/">http://fagundes.pb.gov.br/</a>	10	acesso em 25/06/2014 às 14:37)
22	Lagoa Seca	25.900	<a href="http://www.lagoaseca.pb.gov.br/">http://www.lagoaseca.pb.gov.br/</a>	10	acesso em 05/03/2014 às 16:30
23	Coremas	15.149	<a href="http://coremas.pb.gov.br/portal/">http://coremas.pb.gov.br/portal/</a>	11	acesso em 03/03/2014 às 12:40
24	Mamanguape	42.303	<a href="http://www.mamanguape.pb.gov.br/">http://www.mamanguape.pb.gov.br/</a>	11	acesso em 04/06/2014 às 22:36
25	Remígio	17.581	<a href="https://remigio.pb.gov.br/">https://remigio.pb.gov.br/</a>	11	acesso em 16/06/2014 às 20:27)
26	São Bento	30.879	<a href="http://www.saobento.pb.gov.br/">http://www.saobento.pb.gov.br/</a>	11	acesso em 19/06/2014 às 12:38)
27	São João do Rio do Peixe	18.201	<a href="http://www.saojoaodoriodepeixe.pb.gov.br/">http://www.saojoaodoriodepeixe.pb.gov.br/</a>	11	acesso em 19/06/2014 às 13:06)
28	Tacima	10.262	<a href="http://www.pmtacima.pb.gov.br/">http://www.pmtacima.pb.gov.br/</a>	11	acesso em 22/06/2014 às 13:00)
29	Areia	23.829	<a href="http://www.areia.pb.gov.br/">http://www.areia.pb.gov.br/</a>	12	acesso em 09/02/2014 às 16:16
30	Pedras de Fogo	27.032	<a href="http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/">http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/</a>	12	acesso em 13/06/2014 às 16:13)
31	Jacarauá	13.942	<a href="http://www.jacarau.pb.gov.br/">http://www.jacarau.pb.gov.br/</a>	12	acesso em 05/03/2014 às 14:19
32	São José de Piranhas	19.096	<a href="http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br/">http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br/</a>	12	acesso em 19/06/2014 às 13:41)
33	Belém	17.093	<a href="http://www.belem.pb.gov.br/index.php">http://www.belem.pb.gov.br/index.php</a>	13	acesso em 25/06/2014 às 14:00)
34	Cuité	19.978	<a href="http://www.cuite.pb.gov.br/">http://www.cuite.pb.gov.br/</a>	13	acesso em 03/03/2014 às 14:04
35	Queimadas	41.049	<a href="http://www.queimadas.pb.gov.br/">http://www.queimadas.pb.gov.br/</a>	13	acesso em 16/06/2014

Continuação Tabela 03

					às 19:50)
36	Juripiranga	10.237	<a href="http://juripiranga.pb.gov.br/">http://juripiranga.pb.gov.br/</a>	14	acesso em 05/03/2014 às 16:04
37	Piancó	15.465	<a href="http://www.pianco.pb.gov.br/">http://www.pianco.pb.gov.br/</a>	14	acesso em 14/06/2014 às 13:27)
38	Taperoá	14.936	<a href="http://www.taperoa.pb.gov.br/">http://www.taperoa.pb.gov.br/</a>	14	acesso em 24/06/2014 às 15:22)
39	Monteiro	30.852	<a href="http://monteiro.pb.gov.br/">http://monteiro.pb.gov.br/</a>	15	acesso em 08/06/2014 às 22:45
40	Pirpirituba	10.326	<a href="http://www.pirpirituba.pb.gov.br/">http://www.pirpirituba.pb.gov.br/</a>	15	acesso em 14/06/2014 às 21:35)
41	Tavares	14.103	<a href="http://www.tavares.pb.gov.br/">http://www.tavares.pb.gov.br/</a>	16	acesso em 06/06/2014 às 17:41
42	Bananeiras	21.851	<a href="http://bananeiras.pb.gov.br/">http://bananeiras.pb.gov.br/</a>	16	acesso em 09/02/2014 às 18:10
43	Esperança	31.095	<a href="http://www.prefeituradeesperanca.pb.gov.br/">http://www.prefeituradeesperanca.pb.gov.br/</a>	16	acesso em 03/03/2014 às 15:30
44	Itatuba	10.201	<a href="http://itatuba.pb.gov.br/">http://itatuba.pb.gov.br/</a>	17	acesso em 05/04/2014 às 00:48
45	Rio Tinto	22.976	<a href="http://pmriotinto.pb.gov.br/">http://pmriotinto.pb.gov.br/</a>	17	acesso em 18/06/2014 às 17:11)
46	Teixeira	14.153	<a href="http://www.teixeira.pb.gov.br/site/">http://www.teixeira.pb.gov.br/site/</a>	17	acesso em 06/06/2014 às 17:07
47	Barra de Santa Rosa	14.157	<a href="http://www.barradesantarosa.pb.gov.br/">http://www.barradesantarosa.pb.gov.br/</a>	18	acesso em 10/02/2014 às 14:40
48	Pocinhos	17.032	<a href="http://pocinhos.pb.gov.br/">http://pocinhos.pb.gov.br/</a>	18	acesso em 14/06/2014 às 23:03)
49	Santa Luzia	14.719	<a href="http://www.santaluzia.pb.gov.br/">http://www.santaluzia.pb.gov.br/</a>	19	acesso em 18/06/2014 às 22:24)
50	Bayeux	99.716	<a href="http://www.bayeux.pb.gov.br/">http://www.bayeux.pb.gov.br/</a>	19	acesso em 10/02/2014 às 15:20
51	Massaranduba	12.902	<a href="http://www.massaranduba.pb.gov.br/">http://www.massaranduba.pb.gov.br/</a>	19	acesso em 08/06/2014 às 21:24)
52	Pombal	32.110	<a href="http://www.pombal.pb.gov.br/portal/">http://www.pombal.pb.gov.br/portal/</a>	21	acesso em 14/06/2014 às 23:24)
53	Soledade	13.739	<a href="http://www.soledade.pb.gov.br/">http://www.soledade.pb.gov.br/</a>	21	acesso em 20/06/2014 às 20:22)
54	Araruna	18.879	<a href="http://araruna.pb.gov.br/">http://araruna.pb.gov.br/</a>	22	acesso em 25/06/2014 às 00:44)
55	Patos	100.674	<a href="http://www.patos.pb.gov.br/">http://www.patos.pb.gov.br/</a>	22	acesso em

Continuação Tabela 03

					12/06/2014 às 15:11)
56	Nova Floresta	10.533	<a href="http://www.novafloresta.pb.gov.br/">http://www.novafloresta.pb.gov.br/</a>	23	acesso em 11/06/2014 às 22:26)
57	São Sebastião de Lagoa de Roça	11.041	<a href="http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/">http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/</a>	24	acesso em 19/06/2014 às 16:21)
58	Caaporã	20.362	<a href="http://www.caapora.pb.gov.br/">http://www.caapora.pb.gov.br/</a>	24	acesso em 12/02/2014 às 16:40
59	Mari	21.176	<a href="http://www.mari.pb.gov.br/">http://www.mari.pb.gov.br/</a>	26	acesso em 08/06/2014 às 20:31
60	Guarabira	55.326	<a href="http://www.guarabira.pb.gov.br/">http://www.guarabira.pb.gov.br/</a>	29	acesso em 03/03/2014 às 19:30
61	Ingá	18.180	<a href="http://inga.pb.gov.br/">http://inga.pb.gov.br/</a>	29	acesso em 04/13/2014 às 23:21
62	Paulista	11.788	<a href="http://www.paulista.pb.gov.br/">http://www.paulista.pb.gov.br/</a>	30	acesso em 13/06/2014 às 15:29)
63	Sousa	65.803	<a href="http://www.sousa.pb.gov.br/2013/">http://www.sousa.pb.gov.br/2013/</a>	30	acesso em 20/06/2014 às 22:03)
64	Campina Grande	385.213	<a href="http://campinagrandepb.com.br/">http://campinagrandepb.com.br/</a>	31	acesso em 02/03/2014 às 19:40
65	Brejo do Cruz	13.123	<a href="http://www.brejodocruz.pb.gov.br/">http://www.brejodocruz.pb.gov.br/</a>	33	acesso em 11/02/2014 às 16:35
66	Uiraúna	14.584	<a href="http://uirauna.pb.gov.br/">http://uirauna.pb.gov.br/</a>	34	Acesso em 06/06/2014 às 16:34
67	Arara	12.653	<a href="http://www.arara.pb.gov.br/">http://www.arara.pb.gov.br/</a>	35	acesso em 09/02/2014 às 15:28
68	Picuí	18.222	<a href="http://www.picui.pb.gov.br/">http://www.picui.pb.gov.br/</a>	35	acesso em 14/06/2014 às 18:30)
69	Cabedelo	57.944	<a href="http://www.cabedelo.pb.gov.br/">http://www.cabedelo.pb.gov.br/</a>	40	acesso em 01/03/2014 às 18:40
70	Sumé	16.060	<a href="http://www.sume.pb.gov.br/">http://www.sume.pb.gov.br/</a>	40	acesso em 22/06/2014 às 12:46)
71	Cajazeiras	58.446	<a href="http://www.cajazeiras.pb.gov.br/">http://www.cajazeiras.pb.gov.br/</a>	43	acesso em 01/03/2014 às 20:34
72	João Pessoa	723.515	<a href="http://www.joaopessoa.pb.gov.br/">http://www.joaopessoa.pb.gov.br/</a>	68	acesso em 05/03/2014 às 15:43

Fonte: elaborado pela autora

## ANEXO A

## ITGP-M – índice de Transparência da Gestão Pública Municipal

Nº	Item	Base Teórica	Pontuação Máxima
<b>I) Informações gerais sobre o Município, gestor municipal e vereadores</b>			
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
2	Divulgação de endereço eletrônico (e-mail ou homepage) dos órgãos municipais	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal	Welch e Wong (2001); ITA (2009)	1
5	Divulgação de informações sobre a filiação político-partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores	ITA (2009); IFAC (2001)	2
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município	Welch e Wong (2001); ITA (2009)	2
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito, secretário e/ou dos vereadores	ITA (2009)	1
<b>II) Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal</b>			
9	Divulgação da legislação ordinária do Município	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009)	1
10	Lei Orgânica Municipal	Art. 29, CF/1988	1
11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	Lei nº 10.257/2001, art. 40	1
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48	1
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
19	Divulgação dos orçamentos e/ou prestações de contas dos órgãos descentralizados ou empresas municipais	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
<b>III) Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais</b>			



20	Relatório de Prestação de Contas	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Herawaty e Hoque (2007); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
21	Balanço Orçamentário	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
22	Balanço Patrimonial	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
23	Balanço Financeiro	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
24	Demonstração das Variações Patrimoniais	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)	Lei nº 101/2000, art. 48; Lei nº 9.755/1998; Santana Júnior (2008)	3
26	Versão Simplificada do RREO	Lei nº 101/2000, art. 49; Santana Júnior (2008)	3
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	Lei nº 101/2000, art. 50; Santana Júnior (2008)	3
28	Versão Simplificada do RGF	Lei nº 101/2000, art. 51; Santana Júnior (2008)	3
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício	Lei nº 101/2000, art. 52; Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Santana Júnior (2008)	3
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica	Lei nº 101/2000, art. 53; Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal	ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
32	Divulgação do montante da dívida municipal	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
34	Divulgação de informações qualitativas sobre a destinação das operações de crédito (empréstimos) realizadas pelo município	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
35	O município possui <i>link</i> para o Portal Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998	Lei nº 9.755/1998, artigo 1º	1
<b>IV) Interação com os cidadãos e com a sociedade</b>			
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão <i>online</i> ?	ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais	Welch e Wong (2001)	1
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais	Welch e Wong (2001)	1
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego	ITA (2009)	1
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público	ITA (2009)	1

41	Divulgação de dados (número ou percentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais	ITA (2009)	1
43	O portal eletrônico do Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão	ITA (2009)	1
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores	ITA (2009)	1
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal	ITA (2009); Justice et. al. (2006); Herawaty e Hoque (2007)	1
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais	ITA (2009)	1
47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo	Welch e Wong (2001); Justice, Melitski e Smith (2006); ITA (2009)	1
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal	Lei nº 101/2000, art. 48, parag. Único; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA	Lei n.º 101/2000, art. 9º § 4º	1
50	Divulgação de calendário das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais	Lei n.º 101/2000, art. 9º § 4º	1
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais	ITA (2009)	3
52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)	OECD (2002); IFAC (2001); Welch e Wong (2001)	1
<b>V) Análise do Portal do Município</b>			
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico (e-mail) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria online	Welch e Wong (2001)	1
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
<b>VI) Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão</b>			

	<b>Política tributária</b>		
60	Código Tributário Municipal	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município	Lei nº 131/2009	1
63	Políticas de incremento da receita própria municipal	IFAC (2001); OECD (2002); FMI (2007)	1
	<b>Administração</b>		
64	Estatuto dos servidores públicos municipais	OECD (2002); ITA (2009)	1
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais	OECD (2002); ITA (2009)	1
66	Número ou relação de servidores	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
67	Salário médio dos servidores	OECD (2002); ITA (2009)	1
68	Gasto médio <i>per capita</i> com pessoal	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
69	Número de servidores por habitante	OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Licitações e Compras Públicas</b>		
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações	Lei nº 8.666/1993; ITA (2009)	1
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)	Lei nº 8.666/1993	1
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão)	Lei nº 8.666/1993	1
73	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município	IFAC (2001); OECD (2002); Herawaty e Hoque (2007); ITA (2009)	1
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços do município	ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
	<b>Segurança pública</b>		
76	Número de policiais efetivos no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal	OECD (2002); ITA (2009)	1
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Educação</b>		
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino	OECD (2002); ITA (2009)	1
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização	OECD (2002); ITA (2009)	1
82	Número ou relação de professores	OECD (2002); ITA (2009)	1
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação	OECD (2002); ITA (2009)	1
84	Taxa de alfabetização ou de analfabetismo	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Cultura, Esporte e Lazer</b>		

86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)	OECD (2002); ITA (2009)	1
87	Políticas municipais de incentivo à cultura	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Habitacão e urbanismo</b>		
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo	OECD (2002); ITA (2009)	1
91	Código de Obras/Edificações do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Saúde</b>		
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
94	Número de leitos	OECD (2002); ITA (2009)	1
95	Número de médicos	OECD (2002); ITA (2009)	1
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família	ITA (2009)	1
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
99	Gasto <i>per capita</i> na área de saúde ou gastos totais	OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Saneamento básico</b>		
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico	OECD (2002); ITA (2009)	1
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado	OECD (2002); ITA (2009)	1
102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município	OECD (2002); ITA 2009	1
	<b>Gestão Ambiental</b>		
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental	OECD (2002); ITA (2009)	1
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em diferentes áreas do município	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
	<b>Indústria, comércio e serviços</b>		
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de serviços na economia do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Agricultura</b>		
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município	OECD (2002); ITA (2009)	1

111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias na economia do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Trabalho</b>		
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Transporte</b>		
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
118	Informações sobre as linhas e roteiros do transporte municipal	OECD (2002); ITA (2009)	1
119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
	<b>Total</b>		<b>143</b>

Fonte: CRUZ et al., 2012